



**CÂMARA MUNICIPAL DE
QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site:
camaradequitandinha.pr.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR

O Vereador que este subscreve, **OSMAR BARROS RIBAS**, no uso das suas atribuições, vem respeitosamente perante Vossa Excelência formular a proposição que segue, esperando que a mesma mereça apreciação desta Câmara Municipal na forma regimental e, finalmente, aprovada para todos os efeitos legais, como segue:

PROJETO DE LEI Nº 008/2025

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal propôs, decreta e eu sanciono a seguinte

Lei

“Denomina o Parque Ecológico Municipal como
PARQUE ECOLÓGICO AMBIENTAL JACKSON
JOSÉ MENDES DE MOURA”.

Art. 1º Fica denominado o Parque Ecológico Municipal como PARQUE ECOLÓGICO AMBIENTAL JACKSON JOSÉ MENDES DE MOURA ..

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 15 de julho de 2025.

VEREADOR OSMAR BARROS RIBAS
Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site:
camaradequitandinha.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Valho-me da presente Mensagem para encaminhar a esta Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que propõe prestar justa homenagem a uma destacada figura pública de nosso Município, atribuindo o nome do Senhor **Jackson José Mendes de Moura** ao **Parque Ecológico Municipal**.

Trata-se de um cidadão exemplar, cuja trajetória foi marcada por trabalho, dedicação e relevante contribuição para o desenvolvimento social e econômico de Quitandinha.

O homenageado nasceu em 20 de outubro de 1977, filho de **Benedita de Jesus Mendes de Moura** e **José Ribeiro de Moura**. Empreendedor atuante, construiu sua carreira como empresário e destacou-se por seu engajamento nas causas comunitárias. Teve duas filhas e faleceu em **27 de abril de 2023**.

Jackson também participou ativamente da vida política municipal. Foi candidato ao cargo de vereador nas eleições de 2012, recebendo **372 votos**, ficando na suplência. Em 2016, obteve **598 votos**, e em 2020, já com o nome de urna “**Jackson do Quirera**”, conquistou **417 votos**, mantendo-se novamente como suplente. Sua atuação sempre foi pautada pela seriedade e pelo compromisso com a coletividade.

Certo da habitual compreensão e do espírito colaborativo dos nobres Vereadores, antecipo meus agradecimentos pelo acolhimento e aprovação da presente proposta.

Diante da relevância da matéria e da oportunidade de eternizar a memória de um cidadão que tanto contribuiu para Quitandinha, solicito que o projeto tramite em **regime de URGÊNCIA ESPECIAL**, nos termos do art. 121 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Quitandinha, em 15 de julho de 2025.

Vereador Osmar Barros Ribas
Proponente
